



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	MAI/2010 ABR/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.112.909,33
Pessoal Ativo + Encargos patronais	75.890.667,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (art.19, §1º da LRF)	6.663.831,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	201.353,50
Despesas de Exercícios Anteriores	1.320.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	1.634.183,19
Acórdão TCE/PR 1568/06 - IRRF e Pensionistas	3.508.294,53
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	5.222.241,96
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais-Extra	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	74.449.078,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	159.641.748,95
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	46,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	86.206.544,43
LIMITE PRUDENCIAL (§ 4º do art. 22 da LRF) - 51,3%	81.896.217,21

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	119.311.714,14	159.641.748,95	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0%	0%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	26.248.577,11	35.121.184,77	-	-
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.748.963,95	32.722.875,40	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.902.586,22	29.539.912,05	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.784.764,62	3.182.963,35	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.784.764,62	3.182.963,35	0,00	0,00
Previdenciárias	923.844,10	3.182.963,35	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	2.860.920,52	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	61.613,11	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	15.032.214,84	33.540.648,37	0,00	0,00
Ativo Disponível	17.184.654,44	33.847.630,64	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.152.439,60	306.982,27	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	9.716.749,11	(817.772,97)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	127.821.904,44	159.641.748,95		
% da DC sobre a RCL	19,36	20,50		
% da DCL sobre a RCL	7,60	(0,51)		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%)	153.386.285,33	191.570.098,74	-	-

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL/2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00
Externas		0,00
Internas		0,00
Contrato de Empréstimo AFPR/SFM nº 2442/2010		0,00
Contrato de Empréstimo AFPR/SFM nº 2443/2010		0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		159.641.748,95
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - (16%)		25.542.679,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (7%)		11.174.922,43

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL/2011

LRF, Art. 48 - Anexo VII			R\$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - TDP	74.449.078,11	46,64%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	86.206.544,43	54,00%	
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	51.828.955,60	51,30%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	(817.772,97)	-0,51%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	191.570.098,74	120,00%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.121.184,77	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	25.542.679,83	16,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	11.174.922,43	7,00%	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direito Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (i)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA - JANEIRO A ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
7.630.287,27							
R\$							
RECEITAS CORRENTES	196.693.125,76	196.693.125,76	30.960.974,64	15,74%	67.744.212,91	34,44%	128.948.912,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.451.200,00	36.451.200,00	5.956.321,76	16,34%	16.433.347,15	45,08%	20.017.852,85
Impostos	30.059.600,00	30.059.600,00	4.891.118,89	16,27%	13.424.805,49	44,66%	16.634.794,51
Taxas	5.257.600,00	5.257.600,00	998.872,69	19,00%	2.825.585,47	53,74%	2.432.014,53
Contribuição de Melhoria	1.134.000,00	1.134.000,00	66.330,18	5,85%	182.956,19	16,13%	951.043,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.474.075,44	15.474.075,44	2.383.958,40	15,41%	3.997.598,81	25,83%	11.476.476,63
Contribuições Sociais	9.703.675,44	9.703.675,44	1.543.896,46	15,91%	2.275.285,57	23,45%	7.428.389,87
Contrib. Intervenção no Domínio Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	5.770.400,00	5.770.400,00	840.061,94	14,56%	1.722.313,24	29,85%	4.048.086,76
RECEITA PATRIMONIAL	7.775.501,70	7.775.501,70	1.584.885,70	20,38%	2.741.047,70	35,25%	5.034.454,00
Receitas Imobiliárias	79.300,00	79.300,00	7.830,05	9,87%	40.019,05	50,47%	39.280,95
Receitas de Valores Mobiliários	7.511.201,70	7.511.201,70	1.526.313,68	20,32%	2.634.023,22	35,07%	4.877.178,48
Receita de Concessões e Permissões	185.000,00	185.000,00	50.741,97	27,43%	67.005,43	36,22%	117.994,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.282.800,00	2.282.800,00	351.174,41	15,38%	620.293,57	27,17%	1.662.506,43
Receita de Serviços	2.282.800,00	2.282.800,00	351.174,41	15,38%	620.293,57	27,17%	1.662.506,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.093.200,00	117.093.200,00	18.527.930,37	15,82%	39.160.621,26	33,44%	77.932.578,74
Transferências Intergovernamentais	114.284.900,00	114.284.900,00	18.515.547,88	16,20%	38.699.656,48	33,86%	75.585.243,52
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	19.900,00	19.900,00	1.098,74	5,52%	5.446,24	27,37%	14.453,76
Transferências de Convênios	2.788.400,00	2.788.400,00	11.283,75	0,40%	455.518,54	16,34%	2.332.881,46
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.616.348,62	17.616.348,62	2.156.704,00	12,24%	4.791.304,42	27,20%	12.825.044,20
Multas e Juros de Mora	2.364.700,00	2.364.700,00	347.376,62	14,69%	698.782,40	29,55%	1.665.917,60
Indenizações e Restituições	6.072.648,62	6.072.648,62	363.085,29	5,98%	738.292,40	12,16%	5.334.356,22
Receita da Dívida Ativa	8.607.800,00	8.607.800,00	1.332.966,69	15,49%	3.197.269,35	37,14%	5.410.530,65
Receitas Correntes Diversas	571.200,00	571.200,00	113.275,40	19,83%	156.960,27	27,48%	414.239,73
RECEITAS DE CAPITAL	15.692.518,00	15.692.518,00	330.295,07	2,10%	1.895.599,57	12,08%	13.796.918,43
OPERACOES DE CREDITO	1.849.818,00	1.849.818,00	313.285,86	16,94%	1.831.897,37	99,03%	17.920,63
Operações de Crédito Internas	1.100.000,00	1.100.000,00	313.285,86	28,48%	736.584,23	66,96%	363.415,77
Operações de Crédito Externas	749.818,00	749.818,00	0,00	0,00%	1.095.313,14	146,08%	(345.495,14)
ALIENACAO DE BENS	2.460.100,00	2.460.100,00	17.009,21	0,69%	31.551,46	1,28%	2.428.548,54
Alienação de Bens Móveis	105.100,00	105.100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.100,00
Alienação de Bens Imóveis	2.355.000,00	2.355.000,00	17.009,21	0,72%	31.551,46	1,34%	2.323.448,54
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.382.600,00	11.382.600,00	0,00	0,00%	32.150,74	0,28%	11.350.449,26
Transferências Intergovernamentais	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00%	32.150,74	23,47%	104.849,26
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	11.245.600,00	11.245.600,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.245.600,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	10.610.925,39	10.610.925,39	1.664.281,88	15,68%	2.503.645,28	23,59%	8.107.280,11
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Taxas-Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT.	10.610.925,39	10.610.925,39	1.664.281,88	15,68%	2.503.645,28	23,59%	8.107.280,11
Contribuições Sociais-Operações	10.610.925,39	10.610.925,39	1.664.281,88	15,68%	2.503.645,28	23,59%	8.107.280,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	222.996.569,15	222.996.569,15	32.955.551,59	14,78%	72.143.457,76	32,35%	150.853.111,39
OPER.DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	222.996.569,15	222.996.569,15	32.955.551,59	14,78%	72.143.457,76	32,35%	150.853.111,39
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	222.996.569,15	222.996.569,15	32.955.551,59	14,78%	72.143.457,76	32,35%	150.853.111,39

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	17.485.247,63	17.485.247,63	2.238.027,80	3.853.185,35	3.561.468,05
Receita de Contribuições	11.847.365,93	11.847.365,93	1.257.618,75	2.001.679,81	2.418.023,27
Pessoal Civil	5.867.408,21	5.867.408,21	920.621,70	1.356.109,65	1.114.037,33
Contribuição Patronal Civil Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição - Interferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.836.008,97	5.836.008,97	914.792,84	1.345.716,23	1.105.831,68
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25.912,00	25.912,00	4.789,00	8.569,76	6.683,05
Contribuição de Pensionista Civil	5.487,24	5.487,24	1.039,86	1.823,66	1.522,60
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	5.979.957,72	5.979.957,72	336.997,05	645.570,16	1.303.985,94
Receita Patrimonial	5.637.881,70	5.637.881,70	980.409,05	1.851.505,54	1.143.444,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.637.881,70	5.637.881,70	980.409,05	1.851.505,54	1.143.444,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	10.610.925,39	10.610.925,39	1.664.281,88	2.503.645,28	2.688.541,65
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	28.096.173,02	28.096.173,02	3.902.309,68	6.356.830,63	6.250.009,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	1.225,81	3.225,81	2.624,59
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	1.225,81	3.225,81	2.624,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.865.247,18	13.965.247,18	2.140.010,33	4.116.248,30	3.252.276,38
Pessoal e Encargos Sociais	13.865.247,18	13.965.247,18	2.140.010,33	4.116.248,30	3.252.276,38
Pessoal Civil	13.865.247,18	13.965.247,18	2.140.010,33	4.116.248,30	3.252.276,38
Aposentadorias	10.065.247,18	10.065.247,18	1.703.927,62	3.259.879,63	2.694.297,37
Pensões	2.200.000,00	2.200.000,00	220.177,84	491.688,75	361.414,94
Outros Benefícios Previdenciários	1.600.000,00	1.700.000,00	215.904,87	364.679,92	196.564,07
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	13.696.173,02	13.696.173,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	27.686.420,20	27.786.420,20	2.141.236,14	4.119.474,11	3.254.900,97
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	409.752,82	309.752,82	1.761.073,54	2.237.356,52	2.995.108,73

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	mar/11	abr/11	abr/10
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	175.600,29	168.055,85	71.702,26
Investimentos	53.997.012,68	54.902.692,48	41.754.068,82

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até ABR/2011	Até ABR/2010
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	199.792.849,45	31.098.942,84	67.613.834,97	58.951.165,32
Receita Tributária	36.451.200,00	5.956.321,76	16.433.347,15	13.760.921,49
IPTU	11.571.900,00	1.395.760,09	7.315.346,67	6.342.143,76
ISS	11.500.000,00	2.174.756,82	3.694.681,40	3.024.157,07
ITBI	3.500.000,00	627.481,56	1.120.245,73	974.383,24
IRRF	3.487.700,00	693.119,52	1.294.531,69	949.670,01
Outras Receitas Tributárias	6.391.600,00	1.065.203,77	3.008.541,66	2.470.567,41
Receita de Contribuição	15.474.075,44	2.383.958,40	3.997.598,81	6.163.704,21
Receita Previdenciária	9.703.675,44	1.543.896,46	2.275.285,57	4.553.879,90
Outras Contribuições	5.770.400,00	840.061,94	1.722.313,24	1.609.824,31
Receita Patrimonial Líquida	264.300,00	58.572,02	107.024,48	92.209,43
Receita Patrimonial	7.775.501,70	1.584.885,70	2.741.047,70	1.660.181,21
(-) Aplicações Financeiras	7.511.201,70	1.526.313,68	2.634.023,22	1.567.971,78
Transferências Correntes	117.093.200,00	18.527.930,37	39.160.621,26	33.738.698,03
FPM	30.500.000,00	4.946.836,86	11.229.884,86	8.494.048,84
ICMS	51.803.100,00	8.413.929,38	16.640.764,67	15.218.544,97
Convênios	2.788.400,00	11.283,75	455.518,54	440.913,14
Outras Transferências Correntes	32.001.700,00	5.155.880,38	10.834.453,19	9.585.191,08
Demais Receitas Correntes	30.510.074,01	4.172.160,29	7.915.243,27	5.195.632,16
Divida Ativa	8.607.800,00	1.332.966,69	3.197.269,35	2.670.781,24
Diversas Receitas Correntes	21.902.274,01	2.839.193,60	4.717.973,92	2.524.850,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.692.518,00	330.295,07	1.895.599,57	6.608.414,19
Operações de Crédito (III)	1.849.818,00	313.285,86	1.831.897,37	1.318.073,14
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2.460.100,00	17.009,21	31.551,46	4.121.487,40
Transferências de Capital	11.382.600,00	0,00	32.150,74	1.168.853,65
Convênios	11.382.600,00	0,00	0,00	1.168.853,65
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	32.150,74	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	11.382.600,00	0,00	32.150,74	1.168.853,65
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)+XIII	211.175.449,45	31.098.942,84	67.645.985,71	60.120.018,97

DESPESAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até ABR/2011	Até ABR/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	166.101.052,93	25.274.766,05	45.343.434,91	42.340.393,03
Pessoal e Encargos Sociais	87.470.322,51	14.478.214,90	27.387.817,38	24.772.816,97
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.784.712,88	336.017,65	612.514,07	454.519,10
Outras Despesas Correntes	76.846.017,54	10.460.533,50	17.343.103,46	17.113.056,96
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	164.316.340,05	24.938.748,40	44.730.920,84	41.885.873,93
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	56.368.502,52	6.047.650,90	7.824.282,51	7.597.176,21
Investimentos	52.413.502,52	5.242.264,92	6.377.344,26	6.258.698,37
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Capital já Integraliz. (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.954.000,00	805.385,98	1.446.938,25	1.338.477,84
DESPESAS FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	52.414.502,52	5.242.264,92	6.377.344,26	6.258.698,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	833.865,29	0,00	0,00	2.995.108,73
RESERVA DO RPPS (XVII)	13.696.173,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQ.(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	231.260.880,88	30.181.013,32	51.108.265,10	51.139.681,03

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	(20.085.431,43)	917.929,52	16.537.720,61	8.980.337,94
--	-----------------	------------	---------------	--------------

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL/2011

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	até o bim (b)		%	(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	139.818.900,00	50.193.544,35		35,90%	
Impostos	37.701.700,00	13.424.805,49		35,61%	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.722.000,00	2.488.898,16		37,03%	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	95.395.200,00	34.279.840,70		35,93%	
Da União	31.487.100,00	11.484.026,93		36,47%	
Do Estado	63.908.100,00	22.795.813,77		35,67%	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	13.264.000,00	1.811.503,91		13,66%	
Da União para o Município	12.524.000,00	1.522.789,92		12,16%	
Do Estado para o Município		0,00		0,00%	
Demais Municípios para o Município		0,00		0,00%	
Outras Receitas do SUS	740.000,00	288.713,99		0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	18.000,00	0,00		0,00%	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	80.063.934,71	19.195.136,08		23,97%	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	19.079.040,00	6.855.967,94		35,93%	
TOTAL	214.085.794,71	64.344.216,40		30,06%	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	<até o bim.>		%	(d/c)
		(d)			
DESPESAS CORRENTES	32.205.639,75	10.717.994,98		33,28%	
Pessoal e Encargos Sociais	23.349.005,30	7.829.859,39		33,53%	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00%	
Outras Despesas Correntes	8.856.634,45	2.888.135,59		32,61%	
DESPESAS DE CAPITAL	10.425.377,73	88.656,10		0,85%	
Investimentos	10.425.377,73	88.656,10		0,85%	
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00%	
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00%	
TOTAL (IV)	42.631.017,48	10.806.651,08		25,35%	

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	<até o bim.>		%	(e/desp.saúde)
	(e)			
DESPESAS COM SAÚDE	10.806.651,08		100,00	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00		0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.817.075,92		16,81	
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.346.460,52		12,46	
Recursos de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Outros Recursos	470.615,40		4,35	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	8.989.575,16		83,19	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR				

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <=>² (V/II)	17,91%
--	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	<até o bim.>		%	(e/total e)
		(e)			
Atenção Básica	38.149.255,20	9.306.957,99		86,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.694.365,74	1.086.370,19		10,05	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00		0,00	
Vigilância Sanitária	1.071.290,40	248.107,62		2,30	
Vigilância Epidemiológica	472.802,82	106.316,49		0,98	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00		0,00	
Outras Subfunções	243.303,32	58.898,79		0,55	
TOTAL	42.631.017,48	10.806.651,08		100,00	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00		0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		1.817.075,92		16,81	
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.346.460,52		12,46	
Recursos de Operações de Crédito		0,00		0,00	
Outros Recursos		470.615,40		4,35	
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE		0,00		0,00	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS¹		0,00		0,00	
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		8.989.575,16		83,19	

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
			Até o bimestre	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	133.496.800,00	133.496.800,00	50.193.544,35	37,60%
Receitas de Impostos	36.781.600,00	36.781.600,00	15.913.703,65	43,27%
Impostos	30.059.600,00	30.059.600,00	13.424.805,49	44,66%
Dívida Ativa dos Impostos	6.002.200,00	6.002.200,00	2.250.733,11	37,50%
Multas, Juros Mora e Outr Enc de Impost e Div. Ativa de Impost	719.800,00	719.800,00	238.165,05	33,09%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	96.715.200,00	96.715.200,00	34.279.840,70	35,44%
Cota-Parte FPM (100%)	31.820.000,00	31.820.000,00	11.229.884,86	35,29%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	757.100,00	757.100,00	226.592,56	0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	51.803.100,00	51.803.100,00	16.640.764,67	32,12%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	1.105.000,00	1.105.000,00	397.331,40	35,96%
Cota-Parte ITR (100%)	230.000,00	230.000,00	27.549,51	11,98%
Cota-Parte IOF-Ouro (100,00%)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Cota-Parte IPVA (00%)	11.000.000,00	11.000.000,00	5.757.717,70	52,34%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	30.225.640,00	30.225.640,00	9.248.985,74	30,60%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	24.750.840,00	24.750.840,00	8.143.021,67	32,90%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	19.079.040,00	19.079.040,00	6.855.967,94	35,93%
Complementação da União ao FUNDEB	5.560.000,00	5.560.000,00	1.251.888,08	22,52%
Aplic. Financeira do FUNDEB	111.800,00	111.800,00	35.165,65	31,45%
Transferência do FNDE	3.624.800,00	3.624.800,00	1.046.923,74	28,88%
Transferências do Salário-Educação	2.230.000,00	2.230.000,00	811.916,26	36,41%
Outras Transferências do FNDE	1.394.800,00	1.394.800,00	235.007,48	16,85%
Transf. de Convênios destinadas a Program. de Educação	996.100,00	996.100,00	22.203,82	2,23%
Receita de Operações de Crédito destinadas à Educação	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Vinculadas à Educação	53.900,00	53.900,00	36.836,51	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	163.722.440,00	163.722.440,00	59.442.530,09	36,31%

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesa Empenhada	
			Até o bimestre	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	21.056.723,05	21.835.472,00	5.762.919,51	26,39%
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	16.284.253,56	17.048.572,21	4.292.396,12	25,18%
Despesas c/ Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	3.148.561,69	3.162.991,99	929.768,26	29,40%
Outras Despesas com Ensino	1.623.907,80	1.623.907,80	540.755,13	33,30%
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	24.750.840,00	24.782.027,26	7.707.055,24	31,10%
Pagto Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	18.141.558,52	18.172.745,78	5.629.350,11	30,98%
Despesas com Educação Infantil	6.609.281,48	6.609.281,48	2.077.705,13	31,44%
VINCULADAS À CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	0,00%
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00%
FINANCIADAS C/ OUTROS RECURSOS VINCULAD. À EDUCAÇÃO	854.880,00	854.880,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	49.688.443,05	50.498.379,26	13.469.974,75	26,67%

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 1.251.888,08

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	851.087,30
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA¹	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	777.505,91
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO	4.069,47
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	35.165,65
TOTAL (XVI)	1.667.828,33

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)] 11.261.391,29

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I)	22,44
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX +XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)	82,65
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	69,13

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				
	No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita	222.996.569,15		222.996.569,15	
Previsão Atualizada da Receita	222.996.569,15		222.996.569,15	
Receitas Realizadas	32.955.551,59		72.143.457,76	
Déficit Orçamentário	0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
	No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial	222.996.569,15		222.996.569,15	
Créditos adicionais	19.228.124,61		19.228.124,61	
Dotação Atualizada	242.224.693,76		242.224.693,76	
Despesas Empenhadas	34.072.459,77		63.030.805,77	
Despesas Liquidadas	31.922.420,15		54.284.142,93	
Superávit Orçamentário	(1.116.908,18)		9.112.651,99	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	34.072.459,77		63.030.805,77	
Despesas Liquidadas	31.922.420,15		54.284.142,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			159.641.748,95	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	3.902.309,68		6.356.830,63	
Despesas Previdenciárias (IV)	2.141.236,14		4.119.474,11	
Resultado Previdenciário (III - IV)	1.761.073,54		2.237.356,52	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.373.599,36	(5.471.847,40)	(3,98)	
Resultado Primário	(2.943.611,80)	917.929,52	(0,31)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.797.238,67	0,20	2.611.964,79	185.273,68
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.283.350,48	391.981,93	8.567.140,52	3.324.228,03
Poder Legislativo	167.187,10	-	107.138,88	60.048,22
TOTAL	15.247.776,25	391.982,13	11.286.244,19	3.569.549,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.261.391,29	25%	22,44%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	5.629.350,11	60%	69,13%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	1.831.897,37		17.920,63	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.989.575,16	15%	17,91%	

Fonte:

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 DEZ 2010 (a)	Em 28 FEV 2011 (b)	Em 30 ABR 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	32.087.669,27	33.214.975,52	32.722.875,40
DEDUÇÕES (II)	25.668.534,12	28.107.938,16	33.540.648,37
Ativo Disponível	28.465.772,79	28.830.658,53	33.847.630,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.797.238,67	722.720,37	306.982,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.419.135,15	5.107.037,36	(817.772,97)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.241.029,67	3.635.926,28	3.182.963,35
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.178.105,48	1.471.111,08	(4.000.736,32)

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	(5.471.847,40)	(7.178.841,80)

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controle Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de abril de 2011.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
010381/2010	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês de Julho/2010	205,96
019516/2010	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Referente mês de Dezembro/2010	5.137,60
003056/2011	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de março/2011	2.408,00
003193/2011	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (40%). Ref. mês de março/2011	7.528,37
003194/2011	CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (60%). Ref. mês de março/2011	8.032,75
003212/2011	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Ref. mês de março/2011	4.976,40
005054/2011	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Abril/2011	2.560,00
005324/2011	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: Leis, decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária, além de outros legalmente previstos. Referente mês de Abril/2011	11.385,27
006122/2011	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente complemento de empenho nr 3056 do mês de março/2011	728,00
TOTAL DO MÊS DE ABRIL		42.962,35

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO-ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (EXC. INTRA-ORÇAM) (I)	212.385.643,76	230.451.282,12	32.302.381,61	59.697.621,87	30.152.341,99	50.950.959,03	93,86%	22,11%	179.500.303,09
LEGISLATIVA	4.962.550,00	4.962.550,00	739.044,45	1.247.689,72	573.240,59	1.065.342,62	1,96%	21,47%	3.897.207,38
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.486.035,77	18.625.451,23	2.885.825,06	5.541.086,35	2.806.530,12	5.220.874,49	9,62%	28,03%	13.404.576,74
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.393.256,62	3.475.576,19	486.760,48	977.648,30	468.382,55	880.424,97	1,62%	25,33%	2.595.151,22
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.849.919,28	14.404.898,22	2.077.303,74	3.665.630,09	1.563.159,54	2.791.135,48	5,14%	19,38%	11.613.762,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.990.247,18	14.090.247,18	2.141.236,14	4.119.474,11	2.141.478,29	4.118.942,07	7,59%	29,23%	9.971.305,11
SAÚDE	37.342.116,46	39.842.723,19	5.432.033,47	9.887.482,52	4.873.332,55	8.880.188,69	16,36%	22,28%	30.962.534,50
EDUCAÇÃO	6.521.671,82	6.521.671,82	1.358.202,46	2.581.631,10	1.270.604,07	2.154.376,97	3,97%	33,03%	4.367.294,85
TRABALHO	45.483.960,18	46.149.564,77	7.223.324,84	12.904.976,85	6.734.749,13	11.447.665,09	21,09%	24,81%	34.701.899,68
CULTURA	1.190.958,20	1.248.958,20	209.828,97	395.064,22	187.893,95	362.469,64	0,67%	29,02%	886.488,56
DIREITOS DA CIDADANIA	48.400,00	75.392,99	5.507,50	9.507,50	4.107,50	8.107,50	0,01%	10,75%	67.285,49
URBANISMO	17.032.376,43	23.058.850,13	3.544.246,90	6.144.855,08	2.893.986,07	4.260.435,03	7,85%	18,48%	18.798.415,10
HABITAÇÃO	2.652.800,00	4.401.735,78	2.096.678,29	2.118.770,04	2.097.620,86	2.110.220,96	3,89%	47,94%	2.291.514,82
SANEAMENTO	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	208.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.289.562,88	7.845.894,00	1.359.017,04	2.321.207,82	851.186,85	1.534.350,27	2,83%	19,56%	6.311.533,73
Ciência e tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
AGRICULTURA	1.783.451,33	2.139.895,23	259.024,52	536.403,20	228.867,16	343.280,13	0,63%	16,04%	1.796.605,10
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
INDÚSTRIA	1.634.029,15	2.338.607,16	189.318,78	349.437,26	144.045,65	209.277,41	0,39%	8,95%	2.129.329,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	76.100,00	76.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	76.100,00
COMUNICAÇÕES	1.656.352,01	1.733.534,84	212.962,28	461.383,71	151.997,50	223.977,75	0,41%	12,92%	1.509.557,09
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRANSPORTE	8.935.538,68	10.208.064,71	1.365.822,72	2.081.552,83	1.004.172,05	1.369.819,05	2,52%	13,42%	8.838.245,66
DESPORTO E LAZER	5.659.910,48	6.422.449,00	(727.324,43)	1.142.465,11	483.419,16	869.743,85	1,60%	13,54%	5.552.705,15
ENCARGOS ESPECIAIS	7.648.368,98	8.091.079,17	1.443.568,40	3.211.356,06	1.665.568,40	3.100.327,06	5,71%	38,32%	4.990.752,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	833.865,29	14.530.038,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	14.530.038,31
RESERVA DO RPPS	13.696.173,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENT) (II)	10.610.925,39	11.773.431,64	1.770.078,16	3.333.183,90	1.770.078,16	3.333.183,90	6,14%	0,00%	8.440.247,74
TOTAL (III) = (I+II)	222.996.569,15	242.224.693,76	34.072.459,77	63.030.805,77	31.922.420,15	54.284.142,93	100,00%	22,41%	187.940.550,83

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edimilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Balazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024120-4

0,00

RRF. Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 12

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MAIO/2010 A ABRIL/2011**

ESPECIFICAÇÃO	R\$												TOTAL
	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.493.702,36	13.862.621,82	14.555.882,57	14.242.411,26	13.563.941,39	13.958.047,13	14.952.303,97	18.851.780,89	14.952.275,18	23.844.831,37	15.927.861,58	16.022.007,37	189.227.686,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.795.961,10	2.648.548,51	2.854.326,03	2.660.753,87	2.940.209,94	2.684.006,85	2.967.739,22	3.227.610,78	3.227.610,78	8.276.353,25	3.044.566,71	2.911.755,05	39.212.503,45
IPPU	678.447,76	694.245,37	688.408,09	715.780,27	688.847,62	660.504,73	797.394,17	476.533,15	699.645,26	5.219.940,42	711.769,30	683.991,69	12.705.507,83
ISS	989.725,93	1.008.605,20	1.106.511,90	977.628,60	1.096.144,89	1.128.227,59	1.076.274,72	1.197.169,83	598.750,82	921.173,76	1.071.744,77	1.103.012,05	12.274.970,06
ITBI	470.793,57	318.326,93	312.615,62	308.512,47	260.999,80	209.863,92	372.570,93	394.862,46	254.497,91	238.266,26	284.237,82	343.243,74	3.768.791,43
Outras Receitas Tributárias	656.993,84	637.371,01	746.790,42	666.453,97	658.832,53	894.217,63	721.499,40	1.159.045,34	647.778,15	1.896.972,81	976.814,82	781.507,57	10.463.234,13
Receita de Contribuições	621.123,31	655.143,19	666.453,97	648.116,61	648.590,86	621.335,59	703.614,98	958.649,01	378.774,35	799.378,11	716.217,05	747.119,65	8.164.516,88
Receita Patrimonial	174.712,66	244.753,73	294.772,13	287.122,94	274.963,83	289.276,87	286.498,20	490.598,78	36.289,37	248.796,14	273.741,88	330.734,77	3.232.241,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	184.867,67	79.001,87	110.463,46	122.590,62	167.411,46	173.299,20	274.728,68	171.212,42	121.828,88	147.290,28	173.725,58	177.448,83	1.903.868,95
Transferências Correntes	9.936.599,54	9.492.804,23	9.867.932,38	9.761.627,78	8.788.746,53	9.486.979,08	9.932.198,19	13.052.566,60	10.810.770,14	13.450.946,58	10.844.612,55	10.910.259,93	126.336.043,53
Cota Parte do FPM	2.695.943,48	2.339.649,20	1.720.434,11	2.305.725,23	1.924.743,17	2.071.963,53	2.494.138,41	3.132.259,67	3.024.544,58	3.258.503,42	2.127.217,21	2.819.619,65	29.904.641,66
Cota Parte do ICMS	3.661.074,29	3.657.847,72	3.760.007,97	4.085.323,26	3.715.597,24	3.900.611,55	4.113.040,49	4.594.864,79	4.359.073,04	3.867.762,25	4.180.059,85	4.233.869,53	48.119.131,98
Cota Parte do IPVA	901.352,70	855.136,53	850.502,18	490.343,34	373.524,00	300.717,35	281.047,69	276.767,21	382.130,55	2.898.323,79	1.485.550,00	991.713,36	10.087.108,70
Transferências do FUNDEB	1.794.523,46	1.759.724,07	1.675.069,86	1.767.342,49	1.666.376,17	1.704.608,70	1.771.981,91	2.164.361,07	1.948.945,57	2.200.322,78	2.000.656,12	1.957.931,55	22.411.843,75
Outras Transferências	883.805,61	880.446,71	1.861.918,26	1.112.893,46	1.108.505,95	1.509.077,95	1.281.989,69	2.894.313,86	1.066.076,40	1.228.034,34	1.051.129,37	907.125,84	15.813.317,44
Outras Receitas Correntes	780.438,08	742.370,29	761.934,60	762.199,44	744.018,77	703.149,54	787.524,70	951.143,30	1.403.960,30	922.067,01	875.017,81	944.689,14	10.378.512,98
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.220.241,43	2.130.257,28	2.947.885,84	2.369.836,37	2.089.076,22	2.226.819,31	2.466.156,95	2.852.288,03	2.399.720,38	3.092.120,12	2.493.227,97	2.298.328,06	29.585.937,94
Servidor - Plano Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Finance. entre Reg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de Receita-Formação do FUNDEB	1.477.978,66	1.399.658,67	1.295.596,16	1.405.731,75	1.234.024,91	1.322.261,36	1.412.007,95	1.638.913,18	1.591.375,17	2.037.650,66	1.585.604,27	1.641.337,84	18.042.140,58
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	742.262,77	730.598,59	1.652.289,68	964.104,62	855.051,31	904.557,95	1.054.149,00	1.213.374,85	808.345,21	1.054.469,46	907.623,70	656.990,22	11.543.797,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	12.273.460,93	11.732.364,56	11.608.016,73	11.872.574,89	11.474.865,17	11.731.227,82	12.486.147,02	15.999.492,86	12.552.554,80	20.752.711,25	13.434.633,61	13.723.679,31	159.641.748,95

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Rauli Gomes Balizarar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-0244120-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL - 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRP art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS			RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO							
Município de Toledo	16.170,13	2.781.068,54	0,20	12.283.350,48	391.981,93	8.567.140,52	3.324.228,03
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	16.170,13	2.687.148,15	0,20	11.928.659,54	355.189,68	8.281.199,21	3.292.270,65
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Munic. de Toledo	0,00	0,00	0,00	226.541,29	17.415,90	209.125,39	0,00
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	86.395,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	0,00	7.525,06	0,00	85.769,26	19.376,35	63.340,87	3.052,04
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo	0,00	0,00	0,00	42.380,39	0,00	13.475,05	28.905,34
LEGISLATIVO							
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	167.187,10	0,00	107.138,88	60.048,22
TOTAL	16.170,13	2.781.068,54	0,20	12.450.537,58	391.981,93	8.674.279,40	3.384.276,25

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Contábil CRC 024412/0-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

61.732.033,16

R\$

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo (fi)
				No Bimestre (g)	Ate o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Ate o Bimestre (j)		
DESPESAS(EXCETO ORÇAMENTÁRIAS-VIII)	198.689.470,74	18.065.618,36	216.755.089,10	32.302.381,61	59.697.621,87	30.152.341,99	50.950.959,03	23,51%	165.804.130,07
DESPESAS CORRENTES	154.562.109,32	4.475.611,97	159.037.721,29	25.595.430,59	48.221.215,90	24.103.766,09	43.125.751,52	27,12%	115.911.969,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.285.998,56	432.902,31	80.718.900,87	13.377.831,52	25.503.530,40	13.263.879,56	25.094.881,33	31,09%	55.624.019,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.798.000,00	(13.287,12)	1.784.712,88	336.017,65	612.514,07	336.017,65	612.514,07	34,32%	1.172.198,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.478.110,76	4.055.996,78	76.534.107,54	11.881.581,42	22.105.171,43	10.503.868,88	17.418.356,12	22,76%	59.115.751,42
DESPESAS DE CAPITAL	43.293.496,13	13.590.006,39	56.883.502,52	6.706.951,02	11.476.405,97	6.048.575,90	7.825.207,51	13,76%	49.058.295,01
INVESTIMENTOS	39.222.496,13	13.706.006,39	52.928.502,52	5.901.565,04	10.029.467,72	5.243.189,92	6.378.269,26	12,05%	46.550.233,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.000,00	(100.000,00)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.970.000,00	(16.000,00)	3.954.000,00	805.385,98	1.446.938,25	805.385,98	1.446.938,25	36,59%	2.507.061,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	833.865,29	0,00	833.865,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	833.865,29
RESERVA DO RPPS	13.696.173,02	0,00	13.696.173,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	13.696.173,02
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	10.610.925,39	1.162.506,25	11.773.431,64	1.770.078,16	3.333.183,90	1.770.078,16	3.333.183,90	28,31%	8.440.247,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	222.996.569,15	19.228.124,61	242.224.693,76	34.072.459,77	63.030.805,77	31.922.420,15	54.284.142,93	22,41%	187.940.550,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO									
(XI) Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	222.996.569,15	19.228.124,61	242.224.693,76	34.072.459,77	63.030.805,77	31.922.420,15	54.284.142,93	22,41%	187.940.550,83
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	(54.284.142,93)	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	222.996.569,15	19.228.124,61	242.224.693,76	34.072.459,77	63.030.805,77	31.922.420,15	54.284.142,93	0,00%	-

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Edmilson Lopes da Silveira
Controlador Interno

Rauli Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 15

DECRETO Nº 569, de 13 de maio de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 234.819,01 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e um centavo)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	6.730,00
000380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	6.730,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003- 22.122.00022-120 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	27.000,00
004900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	27.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003- 22.602.00411-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	143.579,71
004980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	143.579,71
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-130 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	437,80
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	437,80
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-153 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
005900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
005910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.321,50
006220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	12.321,50
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	700,00
006960 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Administração Direta - Ex.....	R\$	700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.000,00
006980 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Administração Direta - Ex.....	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-196 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.000,00
007570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO D PROTEÇÃO SOCIAL ESP - INFÂN E ADOLES - FMAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.050,00
008320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.050,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.000,00
009370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	234.819,01

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	6.730,00
000230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	6.730,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003- 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	27.000,00
004800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	27.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003- 22.122.00022-121 INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	143.579,71
004970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	143.579,71
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 18.122.00022-130 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	437,80
005260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	437,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 16

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQ DE CENT COM COMUNITÁRIA	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 15.000,00
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.321,50
006240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 12.321,50
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
007000 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Administração Direta - Ex.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 1.700,00
007010 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Administração Direta - Ex.....	R\$ 1.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-197 SERV DE PROT SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
007640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
007650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.050,00
008380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 2.050,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
009440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
009450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 12.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 234.819,01

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

LEI Nº 2.058, de 13 de maio de 2011

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – Os Anexos II e III da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, com as modificações posteriormente procedidas, passam a vigorar com as alterações constantes dos que acompanham este diploma legal.

Parágrafo único – As alterações procedidas nos Anexos a que se refere o **caput** deste artigo implicam:

I – a extinção dos seguintes cargos de provimento efetivo:

a) no Grupo Ocupacional A-1:

1. de trinta e dois cargos de Auxiliar em Administração (I, II e III);

2. de dez cargos de Digitador (I, II e III).

b) no Grupo Ocupacional A-2, de um cargo de Redator (I, II e III);

c) no Grupo Ocupacional A-3, de três cargos de Contabilista (I, II e III);

d) no Grupo Ocupacional B-2, de vinte e oito cargos de Auxiliar em Desenvolvimento Social (I, II e III);

e) no Grupo Ocupacional B-3, de três cargos de Orientador Educacional (I, II e III);

f) no Grupo Ocupacional B-5, de setenta cargos de Auxiliar de Enfermagem (I, II e III);

g) no Grupo Ocupacional B-6, de oito cargos de Guardião (I, II e III);

h) no Grupo Ocupacional B-8, de quinze cargos de Professor I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 17

II – a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:

a) no Grupo Ocupacional A-1: de mais três cargos de Analista em Administração e Planejamento (I, II e III);

b) no Grupo Ocupacional A-2: de mais um cargo de Assistente em Arte Gráfica e Design (I, II e III);

c) no Grupo Ocupacional B-2:

1. de mais trinta cargos de Assistente em Desenvolvimento Social (I, II e III);

2. de mais cinco cargos de Assistente Social (I, II e III);

3. de mais três cargos de Psicólogo (I, II e III);

4. de mais cinco cargos de Cuidador Social (I, II e III).

d) no Grupo Ocupacional B-3, de mais três cargos de Técnico em Artes e Instrumentos (I, II e III);

e) no Grupo Ocupacional B-5:

1. de mais dois cargos de Odontólogo (I, II e III);

2. de mais dez cargos de Médico T4 (I, II e III);

3. de mais dois cargos de Técnico em Radiologia T24 (I, II e III);

4. de mais dois cargos de Médico T8-ESF (I, II e III).

III – alteração de denominação, no Grupo Ocupacional B-6, do cargo de Engenheiro de Tráfego (I, II e III) para Engenheiro de Trânsito (I, II e III) e da respectiva escolaridade/habilitação.

Art. 3º – Em virtude do disposto no inciso III do parágrafo único do artigo anterior, fica, também, alterado na Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, o anexo “Descrição da Classe” de Engenheiro de Trânsito (I, II e III), passando a vigorar na forma do que integra a presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
A-1	Auxiliar em Administração (I, II e III)	...	13

	Digitador (I, II e III)	...	05

	Analista em Administração e Planejamento (I, II e III)	...	43
A-2
	Redator (I, II e III)	...	01

	Assistente em Arte Gráfica e Design (I, II e III)	...	02
A-3	Contabilista (I, II e III)	...	03

B-2
	Auxiliar em Desenvolvimento Social (I, II e III)	...	22
	Assistente em Desenvolvimento Social (I, II e III)	...	250
	Assistente Social (I, II e III)	...	50
	Psicólogo (I, II e III)	...	22

...	Cuidador Social (I, II e III)	...	10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 18

B-3
	Técnico em Artes e Instrumentos (I, II e III)	...	11
	Orientador Educacional (I, II e III)	...	02
...
B-5
	Auxiliar de Enfermagem (I, II e III)	...	80

	Odontólogo (I, II e III)	...	35

	Médico T4 (I, II e III)	...	75
	Técnico em Radiologia T24 (I, II e III)	...	07
	Médico T8-ESF (I, II e III)	...	05
B-6	Guardião (I, II e III)	...	02

	Engenheiro de Trânsito (I, II e III)	Curso Superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura, mais Especialização em nível de pós-graduação "lato sensu" na área de trânsito, mais registro no respectivo Conselho Regional de classe (CREA) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo Categoria "AB".	02
B-8	Professor I	...	460

TOTAL			3.652

ANEXO III

CARGOS DE ACORDO COM O PADRÃO DE VENCIMENTOS

QUADRO GERAL TABELAS "A-1", "A-2", "A-3", "A-4", "A-5" e "A-6"	
PADRÃO	CLASSE
...	...
09	...
10	Engenheiro de Trânsito I
	...
11	Engenheiro de Trânsito II
	...
...	Engenheiro de Trânsito III
	...

DESCRIÇÃO DA CLASSE: ENGENHEIRO DE TRÂNSITO (I, II e III)

CARREIRA: ENGENHEIRO DE TRÂNSITO
GRUPO OCUPACIONAL: SEGURANÇA E TRÂNSITO

NÍVEL: SUPERIOR
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

Descrição Sumária das Atribuições:

Desenvolver o planejamento, coordenação e controle das atividades referentes à engenharia, operação, fiscalização e execução da sinalização de trânsito; fiscalizar obras em vias e logradouros públicos; desenvolver projetos operacionais de manutenção de sinalização de trânsito; efetuar levantamento de dados em campos; analisar o desempenho de projetos implantados; coordenar equipes técnicas/operacionais; elaborar e consolidar custos com as operações de trânsito; analisar e elaborar autorização de obras e eventos em vias e logradouros públicos; elaborar pareceres técnicos para análise de recursos de multa; dirigir veículos; elaborar relatórios, programas e projetos.

Tarefas Típicas:

- Determinar o local de instalações, se for necessário, definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semaforica, vertical e horizontal;
- Realizar análise de acidentes de tráfego;
- Propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro;
- Planejar, realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre condições de tráfego;
- Planejar a operação do tráfego, nas vias urbanas;
- Cooperar com as demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela administração municipal;
- Implantar e manter os dispositivos de controles de tráfegos oficiais, incluindo sinalização vertical e horizontal e semaforica,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 19

quando e como requeridos;

- Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente;
- Especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestres e interseções perigosas;
- Estabelecer zonas de segurança de pedestres e áreas de circulação exclusivas para pedestres;
- Implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário;
- Implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transportes coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos;
- Desenvolver e executar outras atividades correlatas.

FORMAÇÃO ESCOLAR

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA

CURSOS ESPECÍFICOS: Especialização em nível de pós-graduação "lato sensu" na área de trânsito

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DA CLASSE (CREA) e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), NO MÍNIMO CATEGORIA "AB".

LEI "R" Nº 34, de 13 de maio de 2011

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, e altera dispositivos da Lei "R" nº 8/2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, e altera dispositivos da Lei "R" nº 8/2011.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.622.731,60 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	64.000,00
000780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	64.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-036 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊN E CONGÊNERES		
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	25.360,90
001460 3.1.00.000847 Conv SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher – Ex. Cor	R\$	1.100,00
001460 3.3.00.000847 Conv SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher – Ex. Ant.....	R\$	24.260,90
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-079 MANU E CON ED ENS FUND - REC TRANS CONST - ORÇ DO POVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.850,00
003400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	7.850,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - BID		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	303.878,09
004410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	303.878,09
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	35.452,00
004430 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant. R\$		35.452,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIV		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.600,00
004530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	20.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-111 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
004630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	94.100,63
004770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	94.100,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 20

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	19.600,00
004780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.	R\$	19.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.200,00
004850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.	R\$	12.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-134 PARQUE DA PERIM NORTE E PQ LINEAR DA SANGA PAN - BID		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	86.704,77
005410 2.1.00.000645 Oper. Crédito BID Demais Áreas.....	R\$	86.704,77
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 18.541.00301-136 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	31.000,00
005430 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Ilum Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Dir. – Ex. Cor. ..	R\$	31.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003- 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.600,00
005490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	13.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	9.000,00
005500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	35.000,00
005790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	35.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	51.000,00
005810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	51.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-152 APOIO ÀS ORGANIZ SOCIAIS COMUNITÁRIAS DE TOLEDO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.000,00
005890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-153 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	31.210,82
005910 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant	R\$	31.210,82
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-154 MANUT E CONSERV DE CENT COMUNIT - ORÇAMENTO DO POVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
005930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-163 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	58.082,00
006130 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant	R\$	58.082,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	160.000,00
006200 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Ilum Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Dir. – Ex. Cor. ..	R\$	160.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.200,00
006220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	21.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	111.321,00
006240 0.3.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços – Arrec. na Administração Direta – Ex. Ant.	R\$	111.321,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-172 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.000,00
006390 0.1.00.000303 Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire.....	R\$	9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONST, AMPL, REF, MEL E EQ D UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	40.050,00
006480 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores. R\$	R\$	40.050,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-193 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	29.000,00
007480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	29.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-201 INFRAESTR DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLESC		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	49.357,80
007810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	49.357,80
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.916,00
007950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	20.916,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	16.756,00
007960 5.3.00.000880 Contr e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Arrecadação na Adm R\$	R\$	16.756,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERV PROT SOC BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.923,55
008260 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica	R\$	10.923,55



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 21

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP - INFÂNCIA E ADOLES - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.400,00
008320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 1.080,00
008320 3.1.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$ 4.320,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
008330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.00492-230 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 54.080,00
009040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 54.080,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.00481-233 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 11.488,04
009090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 11.488,04
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.100,00
009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 22.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 75.000,00
009450 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant	R\$ 75.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00312-245 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 28.000,00
009490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 28.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 4.500,00
009500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 4.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 1.617.731,60

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC):

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00141-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
000020 0.1.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor.	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC.....	R\$ 5.000,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-013 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 64.000,00
000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 64.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-072 CONST, REF E AMPL DE ESC - TRANSF CONST – ORÇ DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 7.850,00
003200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 7.850,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-101 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$ 15.000,00
004260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.600,00
004270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 10.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
004280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - BID	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 303.878,09
004420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 303.878,09
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.800,00
004870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 21.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 104.100,63
005030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 104.100,63
PROJETO/ATIVIDADE 12.002- 18.542.00271-132 INFRAEST DO ATERRO SANIT E IMPLANTAÇÃO DO ECOCENTRO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 13.600,00
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 13.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
005560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 9.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 22

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-151 CON, AMPL, REF, MEL E EQ DE CENT CONV COM - ORÇ D POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 15.000,00
005830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004- 15.451.00341-165 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 191.000,00
006160 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Ilum Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Dir. – Ex. Cor.. R\$ 191.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 92.200,00
006240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 92.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-172 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 9.000,00
006410 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec Adm..... R\$ 9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.050,00
006660 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores. R\$ 40.050,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 29.000,00
007390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 29.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-192 PROG COMPRA DIRETA E ALIM P RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.452,00
007430 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant. R\$ 35.452,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESC

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R\$ 70.273,80
007970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 70.273,80

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS R\$ 16.756,00
008020 5.3.00.000880 Contribuições e Legados de Entidades ñ Gover. ECA/FMDCA - Arrec na Adm .. R\$ 16.756,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP - INFÂNCIA E ADOLES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.320,00
008330 3.1.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade..... R\$ 4.320,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.923,55
008370 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica R\$ 10.923,55

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 6.080,00
008380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 6.080,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-227 MANUT DEPTO E IMPLM POL DE ATENDIM À MULHER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 24.360,90
008890 3.1.00.000847 Conv SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher – Ex. Cor..... R\$ 100,00

008890 3.3.00.000847 Conv SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher – Ex. Ant..... R\$ 24.260,90

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 87.668,04
009110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 87.668,04

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
009310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00
009450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00312-245 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
009480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00311-246 CONSTR,AMPL,REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 10.000,00
009510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 10.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 1.254.413,01

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 164.292,82 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)

2. Fonte 511 – Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta – Exercício Anterior, no valor de R\$ 111.321,00 (cento e onze mil e trezentos e vinte e um reais).

c) excesso de arrecadação proveniente da fonte 645 - Operação Crédito BID Demais Áreas, no valor de R\$ 86.704,77 (oitenta e seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 23

d) rendimentos de aplicações financeiras proveniente da fonte 847 – Conv SPM - Projeto Defesa dos Direitos da Mulher, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00141-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
000001 0.1.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor.	R\$	5.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA FUNTEC.....	R\$	5.000,00

Art. 4º – A Lei “R” nº 8, de 23 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** - ...

I – crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.637.846,64 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) ...

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-192 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA REST POPUL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	223.538,10
007420 3.3.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios – Ex. Ant	R\$	223.538,10

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 4.080.552,96

Art. 3º - ...

I – ...

b) ...

20. Fonte 851 - Convênio MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios, no valor de R\$ 223.538,10 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos).”

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 35, de 13 de maio de 2011

Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operação de crédito até o limite de R\$ 7.253.600,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Parágrafo único – O valor da operação de crédito está condicionado à obtenção pela municipalidade de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público, através de Resoluções nºs 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal, e da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 24

Art. 3º – Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 4º – Os recursos oriundos da operação de crédito autorizada por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes componentes:

I – infraestrutura urbana básica, compreendendo:

- a) iluminação pública;
- b) sistema viário/pavimentação/recape/calçadas/urbanização de vias urbanas.

II – aquisição de equipamentos rodoviários.

Art. 5º – Em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da cota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 6º – Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes da operação referida nesta Lei, o Poder Executivo municipal poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 7º – O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre a operação financeira, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito..

Art. 8º – Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação da operação de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 9º – Fica, também, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.253.600,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-136 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.200.000,00
005430 4.1.00.000609 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Parque Linear Sanga Panambi.....	R\$ 1.200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 3.552.000,00
006070 4.1.00.000600 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Ruas do Loteamento Centro Adm.....	R\$ 880.000,00
006070 4.1.00.000601 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Melhoria da Mob Urbana Av. Ministro Cirne Lima.....	R\$ 448.000,00
006070 4.1.00.000602 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Melhoria da Mob Urbana Av. Nossa Sra Fátima.....	R\$ 424.000,00
006070 4.1.00.000603 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Melhoria da Mob Urbana Rua Raimundo Leonardi.....	R\$ 328.000,00
006070 4.1.00.000604 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Ruas do Loteamento Pôr do Sol.....	R\$ 216.000,00
006070 4.1.00.000605 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Ruas do Loteamento Schio.....	R\$ 208.000,00
006070 4.1.00.000606 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Ruas do Loteamento Jd Pioneiro.....	R\$ 152.000,00
006070 4.1.00.000607 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Melhoria da Mob Urbana Rua Vicente Roos.....	R\$ 560.000,00
006070 4.1.00.000608 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urb Ruas do Centro Moveleiro José Luiz Salles.....	R\$ 336.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-239 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.501.600,00
009180 4.1.00.000662 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Caminhões Traçados.....	R\$ 669.600,00
009180 4.1.00.000663 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de caminhão trucado.....	R\$ 216.000,00
009180 4.1.00.000664 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Escavadeira Hidráulica.....	R\$ 464.000,00
009180 4.1.00.000665 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Motoniveladora.....	R\$ 464.000,00
009180 4.1.00.000666 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Rolo Compactador de Pneus.....	R\$ 272.000,00
009180 4.1.00.000667 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Rolo Compactador p/ asfalto.....	R\$ 232.000,00
009180 4.1.00.000668 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Retroescavadeira.....	R\$ 184.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 7.253.600,00

Art. 10 – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, recursos de excesso de arrecadação provenientes das seguintes fontes:

I – Fonte 600 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Ruas do Loteamento Centro Administrativo, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais);

II – Fonte 601 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Melhoria da Mobilidade Urbana Av. Ministro Cirne Lima, no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais);

III – Fonte 602 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Melhoria da Mobilidade Urbana Av. Nossa Senhora de Fátima, no valor de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 25

- IV – Fonte 603 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Melhoria da Mobilidade Urbana Rua Raimundo Leonardi, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais);
V – Fonte 604 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Ruas do Loteamento Pôr do Sol, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);
VI – Fonte 605 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Ruas do Loteamento Schio, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais);
VII – Fonte 606 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Ruas do Loteamento Jardim Pioneiro, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais);
VIII – Fonte 607 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Melhoria da Mobilidade Urbana Rua Vicente Roos, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);
IX – Fonte 608 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Urbanização Ruas do Centro Moveleiro José Luiz Salles, no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais);
X – Fonte 609 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Parque Linear Sanga Panambi, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
XI – Fonte 662 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Caminhões Traçados, no valor de R\$ 669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais);
XII – Fonte 663 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de caminhão trucado, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);
XIII – Fonte 664 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Escavadeira Hidráulica, no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais);
XIV – Fonte 665 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Motoniveladora, no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais);
XV – Fonte 666 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Rolo Compactador de Pneus, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais);
XVI – Fonte 667 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Rolo Compactador p/ asfalto, no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais);
XVII – Fonte 668 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Retroescavadeira, no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/05/11	2.238.641,16
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	10/05/11	208,79
Fundo Nacional Assistência Social	Piso de Transição de MC e AC Deficiente	11/05/11	13.732,98
Fundo Nacional Assistência Social	Proteção Social Básica Jovem- Pró-Jovem	09/05/11	7.537,50

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 26

LEI "R" Nº 30, de 13 de maio de 2011

Revoga a legislação que fixa valores de plantões para serviços prestados em unidades de saúde do Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei revoga a legislação que fixa valores de plantões para serviços prestados em unidades de saúde do Município.

Art. 2º – Ficam revogadas as Leis "R" nºs 48, de 20 de maio de 2010, e 66, de 7 de julho de 2010, e demais legislação referente à fixação de valores de plantões para serviços prestados em unidades de saúde do Município de Toledo.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, fica vedada, a partir da publicação desta Lei, a prestação de serviços, mediante o sistema de plantão, em unidades de saúde do Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 31, de 13 de maio de 2011

Autoriza o Executivo municipal a firmar acordo de parceria visando à implantação de galeria para a destinação final de águas pluviais no bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a firmar acordo de parceria visando à implantação de galeria para a destinação final de águas pluviais no bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a firmar acordo de parceria com as empresas L. R.

Schneider Ltda. e Imobiliária M. Belo Ltda. e com o Sr. Lino Gotardo Pizzato, visando à implantação de galeria para a destinação final de águas pluviais no bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo, no qual deverão constar as seguintes obrigações das partes:

I – do Município de Toledo:

a) dispor de logística para a obtenção dos licenciamentos necessários perante os órgãos públicos estaduais ou federais, como IAP, SUDERHSA, DER e outros;

b) efetuar a sondagem do terreno para a implantação da galeria, com o respectivo levantamento topográfico;

c) executar a travessia da tubulação na pista da rodovia Toledo – São Pedro do Iguaçu;

d) fornecer os tubos do emissário para a destinação final das águas até o Arroio Toledo.

II – das empresas L. R. Schneider Ltda. e Imobiliária M. Belo Ltda. e com o Sr. Lino Gotardo Pizzato, executar, além das demais obras de infraestrutura dos loteamentos, a implantação do emissário até a rodovia Toledo – São Pedro do Iguaçu e desta até o Arroio Toledo.

Parágrafo único – As galerias e o emissário integrantes do sistema de destinação final das águas pluviais de que trata esta Lei deverão ser executados de acordo com os padrões e normas técnicas de engenharia aplicáveis ao setor, conforme projetos previamente aprovados pelo Município de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 32, de 13 de maio de 2011

Ratifica Protocolo de Intenções visando à constituição de um consórcio intermunicipal para gerenciamento de resíduos sólidos.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei ratifica Protocolo de Intenções visando à constituição de um consórcio intermunicipal para gerenciamento de resíduos sólidos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 27

Art. 2º – Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado em 8 de abril de 2011, entre os Municípios de Marechal Cândido Rondon, Maripá, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Quatro Pontes e Toledo, com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, denominado Consórcio Intermunicipal para Gerenciamento de Resíduos Sólidos, objetivando a realização de ações e atividades para gestão do sistema de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelos municípios consorciados.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 33, de 13 de maio de 2011

Autoriza o Município de Toledo a fornecer materiais de construção à Associação dos Moradores de Gramado.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a fornecer materiais de construção à Associação dos Moradores de Gramado.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a fornecer à Associação dos Moradores de Gramado, no ano de 2011, materiais de construção diversos, até o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a execução de obras e serviços de acabamento na sede da entidade.

§ 1º – A não aplicação dos materiais de construção de que trata o **caput** deste artigo na finalidade nele prevista, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor a eles correspondente, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais.

§ 2º – O disposto nesta Lei decorre do fato de ter remanescido saldo não utilizado do valor autorizado pela Lei “R” nº 102, de 3 de setembro de 2009, em razão de o respectivo processo licitatório ter resultado parcialmente deserto.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 209, de 12 de maio de 2011

Designa Comissão Técnica para proceder à avaliação de amostras de kit escolar em processo licitatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 391/2011, do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada Comissão Técnica para proceder à avaliação de amostras de kit escolar, contendo duas camisas manga curta, um short saia ou bermuda e um conjunto de jaqueta e calça, para aquisição pela Secretaria da Educação em processo licitatório, no exercício de 2011, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Herley Maria da Silva Valdemar, a quem caberá a presidência;
- II – Elaine Nara Martelo Ferreira;
- III – Maria Salete Hubner Piccinin;
- IV – Marleide Maria Cardoso dos Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 28

PORTARIA Nº 210, de 13 de maio de 2011

Designa o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 1º do artigo 30 da Lei nº 2.026, de 9 de abril de 2010,

considerando o contido no Ofício nº 011/11, de 9 de maio de 2011, do Conselho Municipal de Educação de Toledo, referente ao resultado da eleição para as funções de Presidente e Vice-Presidente do colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a direção executiva do Conselho Municipal de Educação de Toledo, nos termos do § 1º do artigo 30 da Lei nº 2.026/2011, os seguintes conselheiros, eleitos pelo colegiado no dia 9 de maio de 2011:

- I – Flávio Vendelino Scherer, para a função de Presidente;
- II – Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, para a função de Vice-Presidente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 180/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GEDOZ & GEDOZ LTDA - ME** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 20,50 por hora/aula, 02 – R\$ 20,50 por hora/aula, 03 – R\$ 20,50 por hora/aula, 04 – R\$ 20,50 por hora/aula, 05 – R\$ 20,50 por hora/aula, 06 – R\$ 20,50 por hora/aula, 07 – R\$ 20,50 por hora/aula, 08 – R\$ 20,50 por hora/aula, 09 – R\$ 20,50 por hora/aula, 10 – R\$ 20,50 por hora/aula e 11 – R\$ 20,50 por hora aula, perfazendo um valor total de **R\$ 51.988,00** (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais).
- A empresa **CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

- A empresa **LENZI E BEDENDO LTDA - EPP** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “g” do edital: apresentou Declaração de idoneidade, sem assinatura do representante legal.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Maio de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 184/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GEDOZ & GEDOZ LTDA - ME** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 21,00 por hora/aula, 02 – R\$ 24,00 por hora/aula e 03 – R\$ 21,00 por hora/aula, perfazendo um valor total de **R\$ 21.228,00** (vinte e um mil duzentos e vinte e oito reais).

- As empresas **CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **LENZI E BEDENDO LTDA - EPP** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Maio de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 159/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **JOÃO W. DE SOUZA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 18.694,00** (dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais).
- A empresa **VIA BRASIL DECORAÇÕES LTDA** ficou



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 29

classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 19.138,00** (dezenove mil cento e trinta e oito reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 13 de maio de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 181/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **K.A. SCHAEFER & CIA LTDA**
- **LICITAMAX PRODUTOS LTDA**
- **PAPELARIA CESAR LTDA**
- **PLASTOK LTDA**

- A empresa **TREGÊ COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 do edital: não apresentou a documentação para habilitação, tendo apresentado no envelope nº 01 (de documentação) a proposta de preços da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste

edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 13 de maio de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 170/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **GRIGOLO & GRIGOLO LTDA**
- **VIDRAÇARIA ROBERTA LTDA ME**

- A empresa **FAZAN & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 13 de maio de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.057, de 12 de maio de 2011

Altera dispositivo e Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, com redação dada pela Lei nº 1.969, de 05 de outubro de 2007, e pela Lei nº 1.975, de 27 de março de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulga, em nome do povo toledano, a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, com redação dada pela Lei nº 1.969, de 05 de outubro de 2007, e pela Lei nº 1.975, de 27 de março de 2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º. Ficam, reequadrados, os cargos de Assessor Jurídico, Contador e Controlador Interno, no nível NS-VI, Letra 'A', do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 30

ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período integral	R\$ 6.165,81	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período integral	R\$ 2.672,30	02 em cada Gabinete de Vereador
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período integral	R\$ 2.672,30	01
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Cargos de provimento efetivo	Agente de Informática	Ensino superior (formação em Informática)	Período integral	R\$ 2.767,58 (NS-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.767,58 (NS-IV)	08
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em Jornalismo)	30 horas semanais	R\$ 2.767,58 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	20 horas semanais	R\$ 4.508,10 (NS-VI)	02
	Contador	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 4.508,10 (NS-VI)	03
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 4.508,10 (NS-VI)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 983,66 (NFM-II)	02
	Oficial Legislativo	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.767,58 (NS-IV)	02
	Recepcionista	Ensino médio	Período integral	R\$ 1.255,43 (NFM-III)	01
	Técnico em Legislação	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.767,58 (NS-IV)	01
	Telefonista	Ensino médio	Período integral	R\$ 1.255,43 (NFM-III)	02
	Zelador	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 983,66 (NFM-II)	03
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
TOTAL DE CARGOS (CÂMARA MUNICIPAL COM 11 VEREADORES)					52

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antonio Viccari, 12 de maio de 2011.

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se

MÁRCIO ROBERTO BUSSs
Diretor-Geral da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 31

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO N.º 15/2011

Súmula: Aprova o Regulamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito dia 11 de Maio de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de Junho de 2011, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, a qual terá como tema central: **“Os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios”.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Toledo, 11 de Maio de 2011.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS **REGULAMENTO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E TEMA

Art. 1º - A Conferência é o Fórum Municipal dos debates sobre a Assistência Social aberto a todos os segmentos da sociedade, e reunir-se-á, conforme disposto no presente Regulamento, para:

- I- atender a periodicidade estabelecida na Lei Orgânica de Assistência Social – (LOAS) e na Lei Municipal nº 2003/2009 artigo 6º inciso XVI;
- II- atender a convocação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- III- avaliar a situação da política municipal de assistência social na implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município;
- IV- aprovar as propostas elencadas pela sociedade civil e Poder Público acerca da Política de Assistência Social propondo diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- V- eleger na IX Conferência Municipal, os Delegados que participarão da IX Conferência Regional de Assistência Social;
- VI- homologar os representantes governamentais e da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo gestão 2011-2013.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central:

“Os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios”

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º – A IX Conferência Municipal terá a seguinte estrutura:

- I- Comissão Central Organizadora;
- II- Subcomissão Técnica;
- III- Subcomissão de Credenciamento;
- IV- Subcomissão de Acessibilidade;

Parágrafo único: As mobilizações e divulgação das pré-conferências e conferência serão realizadas pela Mesa Diretora do CMAS e pela Comissão Organizadora da Conferência, e a responsabilidade de secretariar da IX Conferência Municipal de Assistência Social será da Secretária Executiva com apoio da subcomissão técnica.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 32

Art. 4º - A Comissão Central Organizadora será indicada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, contemplando os representantes governamentais e da sociedade civil através de resolução específica, e as subcomissões serão organizadas pela Comissão Central Organizadora contando com o auxílio de todos os membros do CMAS.

Art. 5º - A Comissão Central Organizadora tem as seguintes atribuições:

- I- organizar as pré-conferências;
- II- organizar a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- III- indicar a composição das mesas;
- IV- organizar o cerimonial;
- V- prever os custos do evento;
- VI- propor o Regulamento da conferência;
- VII- propor a programação;
- VIII- indicar os palestrantes e debatedores dos temas a serem tratados.
- IX- elaborar o material de divulgação do evento;
- X- contactar a imprensa para a cobertura do evento;
- XI- convidar as entidades e organizações de assistência social;
- XII- estimular a participação da sociedade civil.

Parágrafo único - A Comissão Central Organizadora terá um Presidente eleito na primeira reunião e um Secretário Geral cuja atribuição é da Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 6º - A subcomissão técnica tem as seguintes atribuições:

- I- elaborar a proposta do regimento interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- II- elaborar material técnico de apoio;
- III- elaborar Relatório síntese das pré-conferências (conforme modelo definido pelo CNAS – manual orientador das conferências) e apresentá-lo na Conferência;
- IV- analisar e sistematizar as propostas e apresentá-las na Conferência;
- V- receber e apresentar as moções na Conferência;
- VI- participar da plenária, sistematizando as propostas que integrarão o Relatório Final;
- VII- dar a redação ao Relatório Final, em parceria com delegados eleitos para a IX Conferência Regional de Assistência Social e apoio técnico da Secretaria de Assistência Social fazendo os devidos encaminhamentos ao CMAS.

Art. 7º - A subcomissão de credenciamento tem as seguintes atribuições:

- I- receber e organizar as inscrições dos delegados, observadores e convidados com apoio da Secretaria Executiva do CMAS;
- II- organizar pastas e materiais a serem distribuídos aos participantes da IX Conferência;
- III- recepcionar e realizar credenciamento de delegados e participantes no local da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV- fornecer o certificado aos delegados, convidados, observadores e participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 8º Atribuições da Subcomissão de Acessibilidade:

- I - garantir atendimento diferenciado e prioritário às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla ou pessoas com mobilidade reduzida, bem como às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo, diferença acentuada de peso, de altura, distúrbios alimentares, entre outros;
- II- garantir que o local do evento, externo ou interno esteja livre de qualquer barreira, entrave ou obstáculo que impeçam ou dificultem o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, em especial as com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- III- garantir acesso à informação e à comunicação, disponibilizando intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), texto ampliado e braille, entre outros;

§ 1º - Para desenvolver ações pró-ativas e que promovam a acessibilidade em todas as suas ações, a Comissão deve ter conhecimento da Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, Decreto nº 5296/2000, inciso IX do artigo 8º e Informe CNAS nº 01/2009.

§ 2º- Para a acessibilidade nas pré-conferências, as entidades que realizam atendimentos específicos a pessoas com deficiência deverão articuladas com os CRAS no território ao qual está referenciada viabilizar a disponibilização de intérprete de (LIBRAS) quando em atendimento a pessoa surda, e, deverão ser observados nos locais de realização dos encontros as condições mínimas de acessibilidade.

Art. 9º – Com o intuito de embasar e preparar os participantes para a Conferência, serão realizadas as pré-conferências pelo CMAS, sendo na área urbana e na área rural do Município, de forma a subsidiar os participantes nos segmentos de representação para a elaboração de propostas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 33

Parágrafo único – Nas Pré Conferências serão abordados os 4 subtemas indicados pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS com palestra central e posteriormente a plenária será dividida em 4 subgrupos para elaborar propostas por subtemas, conforme segue:

Subtema 01	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS.
Subtema 02	Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.
Subtema 03	Fortalecimento da participação e do controle social.
Subtema 04	A centralidade SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

Art. 10 – As Pré Conferências serão organizadas conforme segue tabela:

Nº	Data	Hora	Local	Território de Abrangência
1	23/05 2ª	14:00	Salão comunitário Distrito de Bom Princípio	Território 2 – CRAS Jardim Europa Usuários do SUAS nos distritos, grupos de idosos, associação de moradores, APM das escolas, unidade básica de saúde e outras representações coletivas da sociedade.
2	23/05 2ª	14:00	Centro de Convivência dos Idosos de Novo Sarandí	Território 3 – CRAS Jardim Coopagro Usuários do SUAS nos distritos, grupos de idosos, associação de moradores, APM das escolas, unidade básica de saúde e outras representações coletivas da sociedade.
3	24/05 3ª	14:00	Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer	Território 1 - CRAS Vila Pioneiro Usuários do SUAS dos CRAS, CREAS e de toda a rede socioassistencial no território, grupos de idosos, e outras formas de organizações coletivas da sociedade civil.
4	24/05 3ª	14:00	CRAS IV	Território 4 - CRAS Jardim Panorama Usuários do SUAS – Usuários do SUAS dos CRAS, CREAS e de toda a rede socioassistencial no território, grupos de idosos, e outras formas de organizações coletivas da sociedade civil.
5	24/05 3ª	19:00	Auditório da Prefeitura	Abrangência municipal Serão convidados órgãos instituídos no município que realizam o controle social de políticas públicas, órgãos de defesa e de execução , bem como organizações coletivas da sociedade civil.
6	25/05 4ª	14:00	CERTI – Coopagro	Território 3 – CRAS Jardim Coopagro Usuários do SUAS – Usuários do SUAS dos CRAS, CREAS e de toda a rede socioassistencial no território, grupos de idosos, e outras formas de organizações coletivas da sociedade civil.
7	25/05 4ª	19:00	Auditório da Prefeitura	Abrangência municipal Trabalhadores do SUAS, sindicatos que representam as categoriais dos profissionais do SUAS, associações de profissionais, Universidades (Serviço social, Pedagogia, Psicologia e Direito)
8	26/05 5ª	14:00	CRAS II	Território 2 – CRAS Jardim Europa Usuários do SUAS – Usuários do SUAS dos CRAS, CREAS e de toda a rede socioassistencial no território, grupos de idosos, e outras formas de organizações coletivas da sociedade civil.
9	27/05 6ª	14:00	Associação de Moradores Concórdia D'Oeste	Território 3 – CRAS Jardim Coopagro Usuários do SUAS nos distritos, grupos de idosos, associação de moradores, APM das escolas, unidade básica de saúde e outras representações coletivas da sociedade.

§ 1º - As pré-conferências terão a participação da sociedade civil e base governamental, com os seguintes objetivos:

I - avaliar os avanços obtidos na gestão do trabalho no SUAS, seu financiamento e propor estratégias para implementação da NOB/RH, como mecanismo para qualificar os serviços e consolidar o SUAS no sistema de proteção social não-contributivo brasileiro;

II - avaliar a qualidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social sob a lógica do trabalho articulado em rede (entidades socioassistenciais e unidades estatais), do protagonismo e participação dos usuários e da valorização dos trabalhadores;

III - propor estratégias para o fortalecimento do alcance das atenções ofertadas pelo SUAS no processo de erradicação da pobreza extrema, definindo articulações intersetoriais prioritárias e formas de financiamento adequadas;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 34

IV - propor estratégias para a consolidação da participação e do controle social na assistência social, como eixo estruturante do SUAS, para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e para a valorização dos trabalhadores;

V – elaborar propostas para apresentar e aprovar na IX Conferência Municipal de Assistência Social, respeitando os subtemas estabelecidos como diretrizes para o aprimoramento da política de assistência social.

§ 2º- Cabe à Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo, fornecer subsídios que possam contribuir nos debates dos encontros das pré-conferências, bem como elaborar o cronograma de atividades.

§ 3º - Os participantes das pré-conferências poderão retornar aos órgãos/instituições/entidades que representam e formular novas propostas, devendo as mesmas serem encaminhadas e protocoladas junto a Secretaria Executiva do CMAS até o prazo máximo de 30/05/2011 as 17 hs, acompanhadas de um ofício do espaço ao qual representa.

Art. 11 - A IX Conferência Municipal de Assistência Social será dirigida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretária Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 12 - A IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada nos dias 15 e 16 de junho de 2011, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, iniciando no dia 15:00 as 13:30 as 17:30hs, e no dia 16, com início às 8:30 e término às 17:30 horas.

Parágrafo único - A IX Conferência Municipal será promovida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com o apoio financeiro e técnico da Prefeitura Municipal de Toledo através da Secretaria de Assistência Social.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 13 - Poderão participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social as pessoas inscritas na condição de:

I- delegados natos: compostos por Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social;

II- delegados: compostos por representantes governamentais e representantes da sociedade civil, dos segmentos:

a) entidades de assistência social conforme Decreto Federal 6.308 de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da LOAS.

b) organizações representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social;

c) usuários e organização de usuários;

III- observadores: desde que devidamente credenciados, com direitos a voz, as pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;

IV- Convidados.

Parágrafo único: Poderão ser Delegados na IX Conferência Municipal de Assistência Social no que trata o inciso I e II, somente pessoas que participarem das pré-conferências, sendo que as inscrições serão realizadas na ocasião das pré-conferências.

Art. 14 - Os Delegados participarão com direito a voz e voto, e os observadores e convidados com direito a voz.

I- cada organização de usuários, trabalhadores da política de assistência social, entidades de assistência social (conforme Decreto Federal 6.308 de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da LOAS) e outras organizações da sociedade civil, poderá indicar até (03) três Delegados para participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social, devendo ser obedecidos os critérios estabelecidos no parágrafo único do artigo 13 deste Regulamento.

II- os observadores e convidados presentes na IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito apenas a voz, sendo livre o número de observadores.

Parágrafo único – Em se tratando de entidades de assistência social, uma vaga deve ser preenchida por usuário da mesma.

CAPÍTULO V

DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 15 – Para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, seguir-se-á as orientações:

§ 1º - Os Conselheiros representantes de órgãos governamentais, serão indicados pelo Poder Executivo e homologados na IX Conferência Municipal de Assistência Social.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 35

§ 2º - Os Conselheiros representantes da sociedade civil a ocuparem as vagas do CMAS gestão 2011-2013, serão eleitos conforme procedimentos e prazos estabelecidos pela Resolução do CMAS nº 14, de 11 de maio de 2011 respeitando o que trata a Lei 2003/2009 no artigo 8º.

§ 3º - Os conselheiros eleitos serão homologados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, conforme representação abaixo:

I – Governamental:

- a) três representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) um representante de cada um dos seguintes órgãos:
 1. Secretaria da Educação;
 2. Secretaria da Saúde;
 3. Secretaria de Esportes e Lazer;
 4. Secretaria da Agropecuária e Abastecimento;
 5. Secretaria de Atendimento à Mulher;
 6. Secretaria da Fazenda;
 7. Secretaria do Meio Ambiente;
 8. Secretaria da Cultura;
 9. 20ª Regional de Saúde;
 10. UNIOESTE – Campus Toledo;
 11. Núcleo Regional de Educação (NRE).

II – Sociedade Civil:

- a) dois representantes de organizações dos trabalhadores do setor da política de assistência social, inclusive sindicatos da área, legalmente constituídos;
- b) três representantes de usuários da política de assistência social;
- c) cinco representantes de entidades prestadoras de serviços de proteção social básica, legalmente constituídos;
- d) quatro representantes de entidades prestadoras de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

§ 5º- Deverão ser respeitadas as diretrizes estabelecidas na Lei nº 2003/2009 no artigo 8º de que trata da composição do CMAS.

Art. 16 – A representação da sociedade civil no CMAS composta pelos segmentos de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, organizações de trabalhadores do SUAS e usuários da política de assistência social, eleitos para compor o Conselho Municipal gestão 2011-2013, deverão apresentar os documentos e cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução do CMAS nº 14, de 11 de maio de 2011.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA IX CONFERÊNCIA REGIONAL

Art. 17 – Na IX Conferência Municipal de Assistência Social serão eleitos 12 delegados, sendo 6 de representação governamental e 6 da sociedade civil para participar da IX Conferência Regional de Assistência Social, conforme deliberado pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único - Para concorrer à vaga de delegado, as pessoas deverão estar presentes na IX Conferência Municipal de Assistência Social, na condição de delegados e se inscrever em local e momento definido pelo Regimento Interno do evento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Comissão Organizadora
Conselho Municipal de Assistência Social



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 36

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / Maio/2011 (Atendimento ao art. 82 da Lei Municipal n.º 2.026/10)

1- Parecer nº 007/2011-CME, de 11/05/2011

-**Interessados:** SMED/Toledo e SME/Toledo

-**Assunto:** Matrícula no 5º ano do Ensino Fundamental de 09 anos, de aluno proveniente de 5ª série do Ensino Fundamental de 08 anos de duração, procedente de outro Município.

- Conselheiro Relator: Flávio Vendelino Scherer

- Decisão: Aprovado com declaração de Voto de 8 (oito) Conselheiros.

2- Parecer nº 008/2011-CME, de 11/05/2011

-**Interessado:** CMEI Cantinho da Alegria

-**Assunto:** Renovação da Aut. de Func. da Educ. Infantil, modalidades Creche e Pré-Escola.

- Conselheira Relatora: Eliana de Fátima Buzin

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

3- Parecer nº 009/2011-CME, de 11/05/2011

-**Interessado:** CMEI Katiúscia Gayardo

-**Assunto:** Autorização de Func. da Educ. Infantil, modalidade Creche.

- Conselheira Relatora: Patrícia Mara Anschau

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

4- Parecer nº 010/2011-CME, de 11/05/2011

-**Interessada:** Escola Municipal Reinaldo Arrozi – Educação Infantil e Ensino Fundamental

-**Assunto:** Cessação Definitiva de Sala de Recursos.

- Conselheira Relatora: Sueli Luckmann Guerra

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

5- Parecer nº 011/2011-CME, de 11/05/2011

-**Interessada:** Escola Municipal Walter Fontana– Educação Infantil e Ensino Fundamental

-**Assunto:** Cessação Definitiva de Sala de Recursos.

- Conselheira Relatora: Patrícia Mara Anschau

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

6- Parecer nº 012/2011-CME, de 11/05/2011

-**Interessada:** Escola Municipal Arsênio Heiss– Educação Infantil e Ensino Fundamental

-**Assunto:** Cessação Definitiva de Classe Especial.

- Conselheira Relatora: Eliana de Fátima Buzin

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações.

7- Parecer nº 013/2011-CME, de 11/05/2011

-**Interessada:** Escola Municipal Arsênio Heiss – Educação Infantil e Ensino Fundamental

-**Assunto:** Cessação Definitiva de Classe Especial – Condutas Típicas.

- Conselheira Relatora: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações

8- Parecer nº 014/2011-CME, de 11/05/2011

-**Interessada:** Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Ed. Infantil e Ens. Fund.

-**Assunto:** Cessação Definitiva de Classe Especial.

- Conselheira Relatora: Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações

9- Parecer nº 015/2011-CME, de 11/05/2011

-**Interessado:** Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas/Lions

-**Assunto:** Renovação do Credenciamento da Mantenedora do Centro de Ed. Inf. Ledi Maas.

- Conselheiros Relatores: Patrícia Mara Anschau e Pedro Aloísio Webler

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Publique-se.

Toledo, 12 de maio de 2011.

Cons. Willibaldo Feiten
Presidente Interino do CME/Toledo
Art. 19, § 6.º do Decreto nº 375/2010



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de maio de 2011

Edição nº 265

Página 37

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.